

Associação Daniel Augusto Baldani

Em Ti, Senhor, me refugio

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JAGUAPITÃ – ESTADO DO PARANÁ

ABIMAEL BALDANI
brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade nº 794.454 – PR., inscrito no CPF sob nº 157.024.059-00, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 170, nesta cidade, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência para narrar e ao final requerer:

Chegou ao conhecimento do subscritor que os documentos dessa nobre casa de leis foram retirados do antigo local de reuniões (parte superior da estação rodoviária), levados para o antigo Instituto São José, estando sujeitos a deterioração por umidade ou qualquer outro meio que possa inutiliza-los.

TODOS NÓS, independentemente de cargo, função ou obrigação legal, temos o dever cívico de manter a história de nossas entidades e instituições, e boa parte do empenho e participação dos vereadores e vereadoras estão estampados nos referidos documentos.

Diante do fato e da exposição e risco mencionado, venho fazer um APELO a Vossa Excelência, no sentido de determinar a imediata retirada do material pertencente a câmara municipal, mantendo-os em local seguro.

Requer ainda que se faça a digitalização dos documentos, a fim de facilitar eventuais consultas e preservar a história da mesma.

Termos em que
Espera deferimento
Jaguapitã, 24 de setembro de 2020

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
24/09/2020 14:33
Protocolo: 090/2020
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

ABIMAEL BALDANI
- Ex vereador -

Ciente encaminhe-se ao Jurídico.
25/09/20

Reg. 042/2020